

A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2022, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE CERÂMICA QUE FIRMARAM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM O SINCAF SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE SALARIAL

→ 10,80%

SALÁRIO NORMATIVO A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2022:

- CERÂMICA BRANCA: R\$ 2.068,00/mês ou 9,40/hora
- CERÂMICA VERMELHA: R\$ 1.848,00/mês ou 8,40/hora
- OLARIA: R\$ 1.584,00/mês ou R\$ 7,20/hora

PLR: CERÂMICA BRANCA:

R\$ 1.000,00 (mil reais) sendo pagos da seguinte forma:

- a) R\$ 500,00 (quinhentos reais), na folha do mês de junho/2022;
- b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), na folha do mês de setembro/2022;

PLR – CERÂMICA VERMELHA E OLARIAS

R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) sendo pagos da seguinte forma:

- a) R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), pagos na folha do mês de junho/2022;
- b) R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), pagos na folha do mês de setembro/2022;

VALE SUPERMERCADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO

- a) ALMOÇO COMPLETO, no local de trabalho; OU
- b) VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO no valor mensal de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL


As empresas descontarão 1,5% sobre o salário nominal de cada empregado, respeitando o teto do desconto limitado em R\$110,00.

*Fica garantido aos empregados, o direito de oposição do desconto em até 20 dias a partir da data desta circular.

Limeira, 18 de abril de 2022.



ADEMAR RANGEL DA SILVA
Presidente SITICECOM



RENATO HACHICH MALUF
Presidente SINCAF